



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 109, DE 24 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 7371/2003.4, resolve:

Declarar vago, a partir de 31 de janeiro de 2003, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. n.º SRAP176/2003)